



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 57/26

REQUISITA INFORMAÇÕES SOBRE A INDICAÇÃO COM ANTEPROJETO DE LEI Nº 13/2025, QUE DA ALTERAÇÃO DA BASE DE CÁLCULO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

CONSIDERANDO que a INDICAÇÃO em tela, de autoria da vereadora que assina digitalmente este expediente, foi protocolada em 6 de outubro de 2025,

CONSIDERANDO que a INDICAÇÃO está amparada pela Emenda Constitucional nº 120/2022, pelas Leis Federais nºs 11.350/2006 e 13.342/2016,

CONSIDERANDO que já existe jurisprudência favorável ao que foi indicado pela vereadora que assina digitalmente este expediente,

CONSIDERANDO que não se tem notícia de qualquer atitude por parte da Administração Municipal para se alterar a base de cálculo do adicional de insalubridade desde quando a Indicação em tela foi protocolada (06/10/2025),





Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Senhor Presidente,

Tem o presente a finalidade de REQUERER que, após a aprovação pelo plenário, Vossa Excelência se digne de encaminhar ofício a Prefeita Municipal, dela requisitando as seguintes informações:

1-) A Indicação com Anteprojeto de Lei nº 13/2025 será acatada pela Administração Municipal?

2-) Em caso de resposta afirmativa ao item 1, quando a base de cálculo do adicional de insalubridade dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias será alterada?

3-) Em caso de resposta negativa ao item 1, por que a base de cálculo do adicional de insalubridade dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias será alterada?

Câmara Municipal de Birigui,

Em 4 de março de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE
SIDNEI MARIA RODRIGUES
DATA
04/03/2026
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



**SIDNEI MARIA RODRIGUES
VEREADORA**